

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA Nº 031, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a concessão de **3,5 (três e meia) diárias**, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 004/2011, ao Presidente **Dr. Aurinex Morais Guedes** a Fiscal **Dra. Maria Ester Silva**, para realizar Visita de Fiscalização na Unidade de Saúde do Município de Tartarugalzinho e Pracuúba no período de 08 a 11 de março de 2016, e ao Servidor **Sr. Ednaldo Rego Viegas**, para acompanhar ao Presidente e a fiscal nos deslocamentos aos municípios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

*Dr. Aurinex Morais Guedes*  
*COREN-AP Nº 301072*  
*Presidente*

*Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida*  
*COREN-AP Nº 70737*  
*Secretário*  
*Decisão COFEN nº 0224/2015*

